ANNO DE 1835. SABBADO 9 DE MAIO. N. 76.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PINHIRO e FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Monica aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da T. P. e Ch. de t.
5 Terca Conversão de S. Agostinho: Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Quario cresc. as 8 h. e 23 m. da t.
6 Quarta S. João Damasceno M. sessão da Thez. Pub.
7 Quinta S. Estanislão B. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
8 Sexta Apparição de S. Miguel Arcanjo Ses. da T. P. de m e aud. do J. de O. de t.
9 Sabbado S. Gregorio Naziaz. Rel. de m. aud. do V. G. de t. em Olinda.
0 Domingo. S. Antonio Arcebispo.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova do Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras—Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

PERNAMBUCO.

Assemblea Provincial.

Acta da 16.ª Cessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial aos 28 de Abril de 1835.

ESTando prerentes 27 Srs. Deputados faltando com partecipação de doente os Snrs. Deputados Doutor Mendes, e Manoel Cavalcante e sem partecipação o Snr. Deputado Doutor Gomes, o Snr. Prezidente abrio a cessão depois d'approvada a acta antecedente. O Snr. 1.° Secretario leo as seguintes peças, huma informação do Exm. Prezidente da Provincia sobre a fixação das forças, as quaes forão remettidas a respectiva commissão, outras informações a respeito da nomeação dos Juizes de Direito huma participação declarando estar em andamento das dispezas Provinciaes. Entrou em discussão se se devia nomear huma commissão especial para fixar as forças ou se se devia encarregar a commissão do orçamento e se decidio, que se creasse huma commissão especial, leo mais o Snr. 1.° Secretario hum officio do Secretario do Governo, incluso o officio da Camara Municipal, em que declarava ter cumprído a resolução d'Assembléa Provincial sobre o chamamento do Vice Prezidente mais votado, outro officio do mesmo Secretario declarando não ter chegado ainda a Secreteria do Governo a proposta feita pela Camara Municipal de Olinda sobre as fontes artesianas: hum requerimento do Cabido cathedral pedindo augmento de ordenado, o qual foi a commissão dos negocios Ecclesiasticos: outro requerimento do Châtre da Sé de Olinda queixando-se do ex-Prezidente Manoel de Carvalho ter chamado o delegado do Bispo para cantar a missa d'abertura d'Assembléa Provincial, huma queixa contra hum Juiz de Direito por ter este tomado parte da fazenda do queixozo, o qual pedia a prizão do mesmo Magistrado foi a commissão de justiça criminal, huma queixa de Sebastião Joze Gomes contra a Camara Municipal por não querer esta mandar passar a sua carta de cirurgia depois de ter elle supplicante prestado serviços ao acampamento foi a commissão de saude publica: huma petição de Escolastica Jeaquina da Conceição pedindo que se lhe mandasse dar meio soldo de seu marido foi a commissão de petições, outra petição de Joze Bernardo da Gama ex-guarda mor da repartição do lastro foi á commissão de petições, outra petição de Manoel de Soûza Carneiro Lacerda queixando se que o Exm. Prezidente não quiz lhe mandar pagar a ajuda de custas que vencera durante o tempo, que visitou as aulas. O Snr. Deputado Francisco Cavalcante requereo que se enviasse o requerimento ao Exm, Prezidente para este dar a razão, porque indiferio o requerimento do queixozo visto que tinha havido huma decisão do Conselho Provincial que os visitadores percebessem huma ajuda de custas, a cuja decisão devia o Exm. Prezidente submetter-se, foi approvado o requerimento. O Snr. Deputado Dr. Pedro Cavalcante requereo que se nomeasse huma commissão de legislação, para a qual fossem remettidos os papeis e informações do Exm. Prezidente relativos a nomeação dos Juizes de Direito, que fez o mesmo Exm. Preeidente: foi approvado. O Snr. 1.° Secretario leo o parecer da commissão de instrução publica sobre o requerimento do Professor de primeiras letras da Boa-vista pedindo jubilação, o qual parecer foi, que não tinha lugar a jubilação por não haver Lei, que a autorisasse, ficou adiado, por haver oppozição. O Snr. Deputado Gervazio Pires requereo que se pedisse ao Exm. Prezidente da Provincia que exigisse da Camara Municipal de Olinda, e do administrador da Capella de N. Senhora da Conceição da Boa-vista os titulos, pelos quaes lhes pertencem os terrenos maritimos desta Capital, e como o Snr. 1.° Secretario disse que havião na casa algumas informações a respeito, o mesmo Snr. Deputado pedio adiamento do seu requerimento. O Snr. Deputado Manoel Zeferino requereo, que o Snr. 1.° Secretaaio appresentasse a Assemblea as contas dadas pelo Thesoureiro do Conselho Geral para serem submittidas ao parecer da commissão a que a mesma Assembléa as dirigio, foi approvado. O Snr. Deputado Doutor Meira requereo, que se comprasse huma colleção das leis Extravagantes de 1750 1821 preferindo aos do delegado, o Snr. Deputado Francisco Cavalcante requereo que se comprasse tambem as ordenações: foi approvado. A Cõmissão de petições deo o seu parecer sobre o requerimento do ex-porteiro Fernando Francisco da Silva o qual parecer foi que não podio dar o seu parecer, tanto porque faltava sellar hum dcumento como porque aquelle negocio pertencia a commissão de Policia, foi approvado. O Snr. Deputado Manoel Zeferino requereo, que a commissão de petições fosse para dar destino aos requerimentos dando sómente o seu parecer sobre os requerimentos, que julgasse não compettir a Assemblea, foi approvado. A mesma commissão de petições appresentou o seu parecer sobre os praticos da barra, o qual parecer foi, que se devião sellar os documentos foi approvado. A commissão dos negocios Ecclesiasticos appresentou o ser parecer sobre a representação dos habitantes de Pajaû de Flores, o qual parecer foi, que visto se achar o outro Paracho já empossado, e ter o Prezidente direito d'oscolher dos propostos hum que lhe agradasse não se devia admittir o Padre João Evangelista, ficou adiado pela opposição que fez o Sr. 2.° Secretario Dr. Bapt.ª Entrou em segunda discussão o projecto sobre o meio circulante; O Snr. Deputado Firmino Ancora requereo, em primeiro lugar se discutisse o art. 6 do projecto, foi approvado, e entoando logo em discussão o dito art. não foi approvado. O Snr. Deputado Doutor Baptista e Padre Gama appresentarão os seus projectos sobre o mesmo objecto, forão recebidos. O Snr. Deputado Gervazio Pires auctor do projecto, que tinha sido discutido, requereo, que visto não ter passado o art. 6.° que era essencial, ficasse em esquecimento todo o projecto, como prejudicado; porem não foi approvado. O Snr. Prezidente dando para ordem do dia a continuação da discussão do projecto 8.° e mais pareceres das commissões, que estavão adiados, levantou a cessão pelas duas horas e meia da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Prez.
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1.° Secretario.
Dr. Francisco de Paula Baptista, 2.° Secretario.

O Projecto N.° 44 sobre a pertenção dos Ajudantes de Ordem do Exm. Presidente da Provincia, he do seguinte theor.

A Assemblea Provincial resolve:

Art. 1.° Os dous Ajudantes d'Ordens da Prezidencia desta Provincia perceberáõ d'hora em diante a mesma gratificação, e vantagens, que percebem os Ajudantet d'Ordens dos Commandantes das Armas.

Art. 2.° Ficão revogadas &c. &c.

Antonio da Trindade Antunes Meira.
Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

ILLm. Snr.—Tendo a Meza Eleitoral do Collegio de Iguaraçú dirigido á Assemblea Legislativa o incluzo officio, acompanhade de copia authentica da eleição para Regente do Imperia; manda a mesma Assemblea transmittil-o á V. S., para apresental-o á S. Exc. o Snr. Vice Prezidente, áfim de ter o destino, marcado na Lei.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 29 de Abril de 1835.--Laurentino Antonio Moreira de Carvalho--Snr. Manoel Paulo Quintella.

— Illm. Snr.--Tendo a Assemblea Legislativa Provincial approvado a indicação, por copia incluza, do Snr. Deputado Cypriano Jozo Barata de Almeida, a cerca da Preziganga; ordenou-me, que a remettesse á V. S., áfim de apresental-a á S. Exc. o Snr. Vice-Prezidente da Provincia, para, a vista della, dar as providencias, que lhe ditar a sua prudencia, e sabedoria; informando sobre a compra daquelle Navio, e porque Lei se julgor o seu antecessor autorisado á fazel-a.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa provincial 2 de Maio de 1835.—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho--Snr. Manoel Poulo Quintella.

— Sendo nosso dever—Velar na Guarda da Constituição, segundo o Art. 11 § 9 das Reformas—Indico á Esta Augusta Camara, ordene ao Governo da provincia, que em dezafronta da mesma Constituição e da Liberdade, extinga sem demora nem replica e sa prizão maritima abominavel e cruel, a Preziganga; inventada temerariamente para plantar o systema do terror por incommunicabilidades e tirannicos vexames; pois esta heroica provincia não he governoda pelo arbitrio e despotismo de ninguem. Passo da Camara Provincial de Pernambuco 30 de Abril de 1835.
O Deputado--*Cypriano Joze Barata de Almeidá.*

— Illm. Snr.--A Assembléa Legislativa Provincial tendo approvado a conta das despezas feitas por V. S., de ordem do extincto Conselqo Geral, como verá do parecer, por copia incluzo: manda assim communical-o á V. S, para sua intelligencia, devendo entregar o saldo, que existe em seu poder, ao Snr. Deputado Joaquim Francisco de Melfo Cavalcante.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 2 de Maio de 1835.--Laurentino Antonio Moreira de Carvalho--Snr. Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

— A Commissão de Polidia examinando a conta acima da pelo Cidadão Manoel do Nascimento da Cos. Monteiro, como Membro do Conselho Geral, das despezas feitas com objectos do mesmo Conselho, achou-as legalisadas, e conformes; he por tanto de parecer, que sejão aprovadas, determinando esta Assemblea a pessoa, que deve ser encarregaba de receber do mesmo Costa Monteiro o saldo a favor, que dever ser--18$334 rs. em prata no valor de 960 o patacão, e 219$720 na forma da Lei de 3 de Outubro de 1833. Salla das sessões da Assemblea Legislativa de Pernambuco aos 29 de Abril de 1835.- Thomaz Antonio Ma-

limitar-se em vellar nos abusos d'administração.

Art. 5.° Depois de ultimado os 3 annos em que o Promotor tem de servir, se este tiver exercido bem as funçoens do seu cargo, a Assemblea Provincial poderá decretar a continuação do mesmo Promotor no seu emprego.

Art. 6.° Qualquer pessoa do povo poderá queixar-se a Assemblea Provincial do Promotor que por negligencia, ou outro motivo particular não denunciar da auctoridade ou funcionario publico que tiver comettido crime de responsabilidade, e cujo facto tenha tido publicidade pela folha.

Art. 7.° A Assemblea Provincial poderá decretar a perda do Emprego ao Promotor quando precedendo queria convercer-se, que com effeito o facto, que devia o Promotor denunciar teve publicidade.

Art. 8.° Ficão revogadas todas as disposiçoens em contrario.

Paço da Camara dos Deputados na Cidade do Recife aos 28 de Abril de 1835.

Dr. Francisco de Paula Baptista.

— Illm. Sr. — A Assemblea Legislativa Provincial resolveo, que se exigisse da Commissão, encarregada de recolher o armamento, entregue no Arsenal de Guerra á diversos individuos, uma relação nominal das pessoas, que receberão dito armamento, e sua quantidade, das armas, que se achão entregues, e das, que faltão por entregar; assim como uma informação do estado, em que se acha essa diligencia. O que V. S. levará ao conhecimento de V. Ex. o Senhor Vice Presidente, para mandar satisfazer esta diligencia.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 25 de Abril de 1835. — Laurentino Antonio Moreira de Carvalho. — Senhor Manoel Paulo Quintela.

— Illm. Snr.— Inclusos revertem os 2 officios do Commandante das Armas, acompanhados de outros do Commandante em Chefe das forças em operações, sobre o estado da guerra dos Cabanos, visto assim o exigir o Exm. Snr. Vice-Presidente.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 27 de Abril de 1835.— Laurentino Antonio Moreira de Carvalho— Senhor Manoel Paula Quintela.

— Illm. Snr.— A Assemblea Legislativa Provindial resolveo, que se exigissem da Camara Municipal da Villa do Bonito informações sobre os lugares, confrontaçõȩs, extensão, e prestimos das porções de terras devolutas, que existem em seu Municipio, á fim de se poder deliberar sobre o officio da referida Camara do 1. de Abril, pedindo patrimonio, e outras cousas. O que V. S. communicará á S. Exc. o Snr. Vice-Presidente, para expedir a conveniente ordem.

Deos G. a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 27 de Abril de 1835.— Laurentino Antonio Moreira de Carvalho— Snr. Manoel Paulo Quintela.

— Illm. Snr.— A Assemblea Legislativa Provincial, tendo approvado o requerimento, por copia incluso, acerca de Sebastião Joze Campos, e Joze Faustino do Porto, que illegalmente estão servindo de Praticos; resolveo, que fosse levado á S. Exc. o Snr. Presidente, a fim de ordenar ao Inspector do Arsenal de Marinha, que cumpra a Lei relativamente aos sobreditos individuos. O que cumpre communicar a V. S.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Leg. Prov. 27 de Abril de 1835. — Laurentino Antonio Moreira de Carvalho— Snr. Manoel Poulo Quintela.

— Constando pela informação do 1.° Tenente, Patrão-Mor da barra d'esta Capital, a que esta Assemblea mandou proceder a requerimento meu, que por ordem do Exm. Prezidente da Provincia estão servindo de Praticos Sebastião Joze Campos, e Joze Faustino do Porto, sem estarem a esse fim habilitados nos termos das ordens do Infante Almirante General, em conformidade com todos os Codigos, conhecidos da Europa, que pelo Alvavá de 16 de Agosto de 1769, servem de lei patria, e devendo-se acaulelar quanto antes os danos, que devem rezultar ao Comercio pela entrada, e sahida dos navios por a barra d'esta Capital sem Praticos habilitados por lei; e as duvidas dos seguradores, no cazo de sinistros, de pagarem as perdas sofridas pelos segurados: por este motivo requeiro, que se officie ao Exm. Vice-Prezidente d'esta Provincia por entermedio do Secretario do Governo de que haja de ordenar ao 1.° Tenente Patrão Mor do Porto, que cumpra a lei relativamente aos sobreditos indeviduos debaixo da mais restricta responsabelidade.

Paço da Camara dos Deputados da Provincia de Pernambuco 12 de Abril de 1835.

O Deputado Gervazio Pires Ferreira.

MANOEL de Carvalho Paes d'Andrade, Prezidente da Provincia de Pernambuco. A Regencia em Nome de Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo nos Envia muito saudar. Tendo sido nomeado Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque para substiiuir vos na Prezidencia d'essa Provincia, de cujo Cargo se-vos-ha por desonerado: Vós lhes fareis entrega da administração da mesma Provincia depois que tenha prestado juramento nos termos da Carta de Lei de tres de Outubro do anno passado; e lhe subministrareis as informaçoens que forem necessarias a boa direcção, e andamento dos negocios publicos. O que assim vos Participa para vossa intelligencia e execução. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Abril de mil oito centos e trinta e sinco, Decimo quarto da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.
João Braulio Muniz.
Joaquim Vieira da Silva e Souza

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 30.

OFFICIO ao Commandante das Armas, remettendo cinco processos julgados pela Junta de Justiça pertencentes aos Reos Capitães Antonio Fernandes Padilha, e Vicente de Moraes Mello, Sargentos J. T. Santos, e A. B. Cavalcante, e Soldados Bento Joze, e Manoel Barroso.

— Ao dito, que vai levar ao conhecimento da Regencia o seu officio em que trata dos segundos Tenentes do 4.° Corpo de Artilharia J. B. do Amaral, S. T. Castello-Branco, 1.° Tenente J. R. Pessoa de Lacerda, e outros Officiaes que estão regendo Cadeiras n'estas e nas Provincias visinhas.

— Ao Inspector da Thesouraria remettendo o Avizo da S. da Guerra, acerca das fianças, que devem prestar os Almoxarifes e Pagadores das diversas Estações pertencentes á Repartição da Guerra.

— Ao Administrader do Correio, que tem expedido ordem para ser dispensado do serviço ordinario o G. N. A. de O. Cavalcante de Andrade, encarregado da entrega das cartas d'agencia de S. Antão, o que fará constar ao respectivo Agente.

— Ao Chefe da Legião de S. Antão, que mande dispensar o G. N., de que trata o officio supra.

— Ao Provedor da Saude; que havendo determinado a Regencia que seja empregado como Agente da Administração do Correio um dos Empregados da Provedoria da Saude, que seja fixo nas respectivas visitas, a fim de ser encarregado da diligencia de receber a bordo dos Navios as mallas e cartas avulsas, arbitrando-selhe por este trabalho uma pequena gratificação; cumpre que S. S. quem seja este Empregado, e sua capacidade.

— A' Camara d'esta Cidade; que para satisfazer á ordem da Regencia cumpre que ella mande uma relação nominal das pessoas empregadas na Inspecção de Saude, com seus vencimentos, e Empregos datas de seus provimentos, e por onde expedidos, e declarando todas as mais despezas que se fazem com a dita Inspecção.

— Ao Juiz de Direito interino da Commarca de Goianna em resposta ao seu officio de 27 de Abril; dizendo-lhe que devera por ora fazer a Policia de seu destricto com as Guardas Nacianaes do mesmo, que lhe são subjeitos em virtude da Lei, em quanto a Assemblea Legislativa Provincial, a Qual o Governo ja enviou as precizas informaçoens, não resolver sobre a forsa Policial.

— Portaria ao Commandante da Força Maritima, para entregar á dispozição do Commandante das Armas o Tenente Antonio Benedicto de Araujo.

— A João Marinho Falcão Administrador da Capella de N. Sra. da Conceição da Boavista para remetter com urgencia á Secretaria uma copia authentica dos Titulos por que lhe pertencem os terrenos de Marinha d'esta Capital para ser prezente a Assemblea Legislativa Provincial, que assim o resolveu.

— Officio ao Commandante das Armas; que lionjeiras e agradaveis são as noticias que o Commandante em Chefe dá no officio de 24 do corrente que S. Ex. remetteo, de que a desastrosa guerra de Panellas se aproxima a seu termo pela continuada apresentação de cabanos, e dos mesmos Indios de Jacuipe, cujo numero de apresentados monta ja a 135, e havendo bem fundadas esperanças de que os que ainda se conservão nas mattas com as armas na mão, as deponhão e se venhão tambem apresentar; graças ao zelo Apostolico, e caridade Christã com que S. Ex. o Sr. Bispo d'esta Diocese com tão penosos se tem conservado no Acampamento, e visitado os differentes Postos pregando a

paz e a concordia , e fazendo ver á esses desgraçados Brazileiros o erro em que tem jazido , e ganhado a sua affeição por as esmolas e consolações que lhes tem liberalizado , e de que tão proveitosos resultados temos tirado. Que como os cabanos se alegrassem com a vista do pequeno busto de S. M. I. o Sr. D. Pedro 2.° á quem derão vivas , e o Commandante em Chefe peça um retrato maior do Mesmo Augusto Senhor , para lhes ser mostrado , tem ordenado , que Elle lhe seja remettido , assim como a Bandeira Imperial, que tambem requisita. Que louve S. Ex. da parte do Governo ao benemerito Commandante em Chefe os seus bons serviços, o empenho , e zelo que emprega para ultimar a guerra poupando sangue e dinheiro.

— Ao dito , que pode dizer ao Commandante em Chefe , que o Governo approva que se gratifique com 4$ rs. o Cabano que se apresentar com a sua granadeira , com 20$ rs. o que troucer um escravo , 10$ rs. si for escravo menor. Que o Governo Supremo , o da Provincia , todos os seus habitantes suspirão pela conclusão desta lucta , e contentes serão , que com dinheiro se poupe o sangue de Patricios nossos. Que com estes meios as despezas serão menores , ou deverão cessar , pois que cessará a guerra.

— Ao dito ; que tem remettido ao Inspector da Thesouraria para a mandar satisfazer a relação dos generos e roupas precizas para o Hospital Regimental do 7.° Batalhão de Caçadores de primeira Linha.

— Ao Inspector da Thesouraria , remettendo o referido no officio supra.

— Ao Commandante Superior das G. N. ; que tem n'esta officiado á Camara M. d'esta Cidade para activar os Juizes de Paz a quem competir a stricta observancia do art. 16 da Lei de 18 de Agosto de 831 , como S. S. reclama. Que quanto á criação do Esquadrão de Cavallaria na segunda Legião , e de uma Companhia na primeira , no que convem , é mister que para se expedirem as precizas ulteriores ordens , S. S. proponha o melhor meio de assim praticar se. E finalmente quanto á numeração , submettendo a á approvação do Governo.

— A' Camara Municipal , ordenando o expresso no 1.° periodo do officio supra.

— Ao Tenente Coronel J. F. de Chaby , aceitando a sua demissão de Presidente da Commissão dos Hospitaes, e louvando-o pelo bom desempenho d'este Cargo.

— A João Pires Ferreira , nomeando-o para substituir ao dito T. Coronel Chaby.

DIVERÇAS REPARTIÇO'ES.

Policia.

MANDE-me V. S. partecipar o resultado do processo de justificação do Capitão da Barca Portugueza , que foi apique , sobre os 16 Africanos passados para a Galera Toscano Ligeira , e aqui apontados, que V. S. ficou de formar no dia terça feira , e isto com urgencia , para levar ao conhecimento do Governo. — Deos Guarde a V. S. — Recife 2 de Maio de 1835. Joaquim Nunes Machado, Chefe de Policia. — Illm. Sr. Juiz de Paz do 1.° Destricto do Pilar Luiz Alves Moreira.

— Foi me prezente o officio de V. S. de 2 do corrente , em que me consulta se o Juis de Pas pode xamar para as rondas nocturnas de policia os Cidadãos de seo Destricto, e mesmo os Guardas Nacionaes e no cazo de não comparecimento, qual o procedimento do Juis de Paz com os que faltão. Em resposta, sou a dizer-lhe , quanto a primeira questão , que o Juis de Paz pode mandar xamar os Cidadãos de seo Destricto, mesmo Empregados publicos , pelo principio de que — quem está obrigado aos fins , tem direito aos meios — ora se o Juis de Paz he obrigado a manter a ordem , e tranquilidade em seo Destricto ; providenciar , e acautelar que se cometão crimes, he fora de duvida que tem o direito de xamar os seos Destrictanos, como meio para conseguir um tal fim; e o Cidadão assim xamado pelo seo Juis de Pas , he restrictamente obrigado aprestar se, por outro principio ; e nem a ser que — quem quer os comodos, deve sofrer os incomodos — se o Cidadão quer gozar de socego , segurança indevidual , e de propriedade, elle deve prestar-se , e ajudar a authoridade encarregada de velar na guarda de tão charos objectos ; e se elle se recusa , se he egoista , e se não obedece a authoridade , elle tem cometido um crime , pelo qual deve ser punido nos termos da Lei art. 129 do Cod. penal.

Quanto a segunda questão , digo , que , sendo afim da criação das G. N. a manutenção da ordem , e tranquilidade publica ; e estando ellas subordinadas aos Juizes criminaes do art. 6 da Lei de 18 de Agosto 1831 , o Juis de Paz pode xamalas para o serviço das rondas nocturnas de policia ; tanto assim , que , se ellas se recuzão , cahem no comisso do art. 5 da citada Lei , mas neste cazo o Juiz de Paz deve proceder a requizição ; officiando ao respectivo comandante. Eu devo notar a V. S. , que , com quanto os afazeres na repartição a meo cargo formei guerra de todos os lados ; o serviço publico nunca me acabrunha ; assim pode V. S. , todas as vezes que se axar em duvida , consultar me , que com responder-lhe não fasso se não cumprir um dever ; e serei feliz , e muito recompensado , se com os meos pequenos exforços , conduzir-me , e aos Srs. Juizes de Paz ao acerto de minhas , e suas obrigações. Cordialmente agradeço a V. S. as sinceras expressões de sua amizade. — Deos Guarde a V. S. — Recife 4 de Maio de 1835. — Joaquim Nunes Maxado , Chefe de Policia. — Illm. Sr. Francisco Cavalcante de Mello , Juiz de Pas do 3.° Destricto da Madre de Deos.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu termo em virtude da Lei.

FAz saber aos habitantes do Municipio, que ella tem por as informaçoens que adquirio taxado o preço de quatro centos reis por canada de agoa-ardente para o consumo do Paiz , para sobre este preço poder se deduzir o imposto de vinte por. cento determinado por Lei. E para que chegue a noticia daquelles a quem o conhecimento deste pertencer mandou que por o impresso se publicasse o prezente edital por ella asssignado. Recife em 4 de Maio de 1835. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o ercrevy.

Francisco Antonio de Oliveira.
Gazpar de Menezes de Vasconcellos Drumond.
Joze Bento da Costa.
Antonio João da Reisurreição Silva.
Jacinto Moreira Severiano da Cunha.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 70.

ANNUNCIO.

SAhiu a luz a Voz do Bebiribi contendo — Reflexões sobre o parecer da Comissão, e voto do Snr. Deputado Lopes Gama acerca dos meios de extingutr a guerra dos Cabanos ; sobre a retirada do Snr. Gervazio da Assemblea ; e sobre o requerimento dos Snrs. Carneiros acerca do Snr. Manoel Zeferino— Curso Juridico— Resposta ao Aristarcho— Noticias — Quigilha dos rusguentos á Lei be 3 de Outubro de 1834— Educação do homem.

AVIZOS DO CORREIO.

O Brigue Portuguez Esperto, de que é Capitão João Antonio Vieira sai para Lisboa no dia *13 do corrente.*

☞ A Sumaca Feliz Destino recebe a malla, para a Bahia no dia 6 do corrente ao meio dia.

LEILÃO.

O Leilão que se havia aununciado para 4 do corrente de uma porção de bolaxa em caixas de duas arrobas, ficou transferido para hoje 6 ás 11 horas da manhã na porta do armazem de Antonio Joaquim Pereira no caes d'Alfandega.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia.

SEgue viagem no dia 10 do corrente a Sumaca Esperança : quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se a casa de Belli & Chauni Frères, Forte do Mattos, ou ao Cap. a seu bordo.

AVIZOS PARTICULARES.

GErmano Antonio Alves faz publico que no 1.° de Maio corrente lhe desapareceo um cabano de nome Joze Esteves, dado pelo Governo ao annunciante, e para sua ressalva faz o presente annuncio, e se algum senhor o tiver em sua casa declare para ser entregue ao Snr. Juiz de Direito.

☞ Joze da Silva Maia Ferreira, e Gabriel Antonio declarão ter dissolvido amigavelmente a sociedade que entre si tinhão, ficando Maia Ferreira saldado de todas as contas, e desonerado de toda a responsabilidade de qnalquer negociação que possa estar pendente, e Gabriel obrigado a liquida-las por sua propria conta, bem como responder a qualquer exigencia dos outros socios de Pernambuco, João Baptista Cesar e Angelo Francisco Carneiro, conforme a escriptura que firmarão em data de hoje, por cuja escriptura se

do Collegio, onde se lhe dirá, quem pretende o proposto neste annuncio. O annunciante prestará os precizos abonadores de sua conducta, e capacidade; e na occazião do ajuste se estabelecerão as condições de uma, e outra parte.

☞ Quem precisar de um rapaz Brazileiro para caixeiro de venda, ou loja, com idade de 15 a 16 annos: dirija-se ao pateo do Carmo venda da esquina do beco da Camboa D. 1.

☞ Quem annunciou querer comprar um piano em meio uzo, dirija-se a rua Nova D. 33, 2.° andar.

☞ O Collectar da Decima dos Predios Urbanos da Povoação dos Affogados faz saber aos seus Collectados, que espera, que elles vão pagar o que estão a dever da mesma Decima de suas Propriedades, afim de que o mesmo Collector não se veja na dura necessidade de executa-los, o que por certo torna-se sensivel aos Collectados pelo maior dispendio, que tem a fazer com os Agentes da Justiça.

Joaquim Maria de Carvalho.

☞ Preciza-se alugar uma preta, que seja vendedeira de rua, e que seja fiel, rèsponsabilisando-se o senhor da mesma por a sua conducta, nas 5 pontas ao sair ao largo da forca casa de vidraças D. 53, ou annuncie.

☞ Precisa-se de 3 trabalhedores de enchada: quem se achar em circunstancias dirija-se a campina do Carmo, em Olinda no sitio que foi do Doutor Bernardo para se ajustar.

☞ Preciza-se de uma lavadeira de varrella que seja perita. annuncie, ou dirija-se a rua do Rozario larga, no primeiro andar de um sobrado, confronte a Botica de Manoel Felippe.

☞ Dezeja-se fallar, com o senhor Elorindo Gomes das Neves, cazado com a senhora D. Antonia Rita das Neves, a negocio de ambos, queirão ter a bondade de annunciarem por este diario a sua morada para se lhes fallar.

☞ Quem precisar de uma ama de casa, dirtja-se a rua Velha D. 10.

☞ O abaixo assignado como Inventariante dos bens do falescido seo Sogro João Lopes do Nascimento aviza a todos os credores que do primeiro até o dia 20 de Maio hajão de comparecer, e justificarem as quantias devidas pelo falescido para haver de ser deixados bens para seos pagamentos sob duvida de serem ou não verdadeiros seos titulos depois deste prazo aprezentados, e igualmente aviza a todos os devedores, que até o mesmo tempo compareção, a entenderem se com o abaixo assignado em sua casa rua do Jogo da Bolla (das 6 horas até as 9 da manhã, e das 4 até as 6 da tarde) em Olinda, do mesmo modo aviza a todas as pessoas que receberão cal em vida do mesmo falescido, e que passarão recibos ou vales, que queirão os ir buscar aprezentando para isso recibo de paga: alias serão tidos como devedores a mesma casa.

Lourenço Antonio d'Albuquerque Mello.

☞ Roga-se a senhora D. Francisca Felizarda Lial de Barros, que tenha mais cautela na sua casa com o lançar de agoas na rua, pois acontece cair em algumas pessoas, e fazer avaria no que trazem.

☞ Dá-se 200$ reis a juros de dois por cento com penhores de ouro, ou prata: quem quizer annuncie por esta folha.

☞ Quem annunciou querer comprar nm piano, dirija-se a estrada de Bellem no sitio confronte ao do Padre Antonio Joaquim Monteiro,

☞ Dezeja se fallar ao senhor Ignacio Gomes da Silva para negocio de seu interesse.

☞ Quem precisar, cambiar sedulas por prata, dirija-se á venda da Sé, na rua do Rozario larga, que ahi se dirá quem faz dito negocio.

☞ O Aferidor deste Municipio aviza ao publico que se retira para os Affogados, para aferir naquelle lugar.

☞ Da-se duzentos ou trezentos mil rs. em prata a premio sobre penhores de ouro, ou prata: na rua do Rozario venda do beco do peixe frito.

☞ Da-se dois contos de reis a premio sobre penhores de ouro ou prata; ou em predios livres e desembaraçados: quem pertender dirija-se ao Trapixe novo a fallar com J. A. de Bitancourt que dirá quem os dá.

COMPRAS.

Uma escrava que saiba coser, cosinhar bem, e faça doces: em Olinda no sobrado defronte do convento da Conceição, ou annuncie.

☞ Os preparos de fazer farinha: na rua da Larangeira a fallar com Victorino Joze de Medeiros.

LEILÃO.

HOje Terça feira 5 do corrente faz-se leilão a porta de Antonio Joaquim Pereira no caes da Alfandega, de uma porção de arroz, e paças (a toda a moeda de cobre que tenha o pezo), por conta de quem pertencer.

VENDAS.

UMa obra de Quinctiliano, e uma Oração de Cicero: na rua do Collegio Botica D. 5.

☞ Rapé da Bahia em porção, novo, o mais barato possivel, folhinhas de Padre, e de porta, chapeos do xili finos, chapeos de palha de Italia pretos, candieiros de meio de salla ricos, panos de meza de meio de salla, aparelhos de xá de casquinha, castiçaes, ditos com lanternas, e salvas, occulos de varias cores e de grão, tintas em caixinhas finas e inferiores para dezenho, fivellas e fitas para sintos de senhora, navalhas para barba, inglezas, e francezas superiores, encordoações para rebecões grandes e pequenos, rebecas e violões, tudo por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife loja do Quaresma n. 41.

☞ Chá preto, perola, e aljofar, da milhor qualidade, chegado pelo ultimo navio; em casa de John Oldham & Comp.

☞ Uma escrava para fora da Provincia de 14 a 15 annos, de bonita figura, cosinha o diario de uma caza: na praça da Independencia loja n. 20.

☞ Sacas de arroz por toda a moeda de cobre que tenha o pezo, e que não seja fundida por preço commodo: na praça da Independencia n. 36.

☞ Effeitos de venda por todo dinheiro que tenha o pezo, não sendo fundido: na rua do Livravento, esquina do beco do Padré venda D, 1.

☞ Potassa Americana, chegada esta semana: no Escriptorio de Henrique Forster & Comp., rua da Senzalla velha D. 1.

☞ 2 pretos: um molecote de 16 annos com principios de alfaiate; o outro de idade mais avançada com officio de sapateiro: na praça da Boa-vista sobrado D. 4.

☞ Uma escrava de Angola de 30 annos: na rua Rangel D. 52.

☞ Uma escrava mossa, de bonita figura, ensaboa, cosinha o diario, engoma liso, e é quintandeira: no aterro dos Affogadas D. 25.

☞ Um cavallo pelo commodo preço de 20$000 reis por estar alguma couza magro: na rua Direita n. 37 em uma venda que fica per baixo da casa de trez andares.

☞ Cêra em gamelas, tanto em pequenas, como em grandes porções: na rua da Cruz n. 6.

☞ Uma feixadura com segredo optima para armazem, uma escada de mão, jarras finas, e groças, tendo destas uma para seis baldes, e aquellas de diferentes tanbos, alguidares do barro, e vidrados, e diferentes pessas de louça, uma porção de ripas, um moinho para moer milho, quartinhas, e muringues: na rua Nova ao pé da ponte da Boa-vista armazem D. 28.

☞ Um escravo de 18 annos, de bonita figura: na pracinha do Livramento loja de fazenda D. 53.

☞ Bom arroz branco e vermelho pilado: na mesma casa acima.

☞ Uma escrava moça boa costureira e engomadeira: na rua da Cruz esquina do beco da Lingoeta, no sobrado de 3 andares.

☞ Vaccas paridas e boas leiteiras: na casa do Tenente Coronel Manoel Cavalcante, rua do Colegio 1.° andar.

☞ Potassa Americana chegada agora: na rua da Cruz n. 63.

PERDAS.

HOntem 3 do corrente as 10 horas da manhã sumio-se no atterro dos Afogados, da porta de Joze Apolinario, um cavallo grande russo, quasi rodado, arreiado, com selim inglez em meio uzo, bico de pato, cabeçada de cruzeta, redias de retroz encarnado, o qual foi tomado no mesmo instante no Barro Bacho, da mão de um menino, por um pardo alto de suissas grandes, descalço, jaqueta azul, e calça de brim: quem delle souber, ou oonhecer, o dito pardo, dirija se a casa acima que será bem recompençado, e se lhe guardará segredo.

☞ Perdeo se uma ordem de 110$000 reis sacada pelos Senhores Luiz Gomes Ferreira & Mansfield contra Antonio Alves Dias, em 27 de Abril p. passado, e por estar certo o dito Dias de a não pagar se não ao annunciante: roga-se a pessoa que a tiver achado e a queira restituir ao abaixo assignado na rua da Moeda n. 141, que será recompençada.

João Marinho de Souza Leão.

☞ Na noite de 27 para 28 de Abril perdeo-se da carteira do annunciante, uma ordem passada por Bento Gomes Pereira, contra João Leite com dacta de 7 de Março, da quantia de 45$000 reis tendo a dita ordem pelas costas recibo de 24$ reis faltando 21; os quaes já estão certos, tanto o sacador como o aceitante, de a não pagar; a qual fica sem mais effeito, a qualquer das pessoas que lhe forem entregues.

Joze Xavier Carneiro da Cunha.

FURTO.

FUrtarão um relogio orisontal com caixa de ouro, o qual não levou correntes mas sim hum fio de retroz, he chatinho, e não he de sabonete: a quem tiver sido offerecido ou por venda ou para empenhar haja de annunciar por este Diario ou entregar no atterro das 5 pontas D. 39, que será bem recompensado; adverte-se que o relogio foi furtado de Sexta para amanhecer no Sabbado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

FUgio, no dia 26 do corrente, um muleque, criolo de idade 18 annos pouco mais ou menos, bastantemente preto, massans do rosto altas, um talho na testa que communica-se com o lugar onde ha cabello: leva com sigo um bacamarte: quem o aprender leve a rua do Hospicio casa do Padre Laurentino A. M. de C., que será recompençado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
8—Segunda	—10 h. 54 m.	Manhã.
9—T:—	—11 -- 42 »	Manhã.
10—Q:—	— 0 -- 30 »	Tarde.
11—Q:—	— 1 -- 18 »	Tarde.
12—S:—	— 2 -- 6 »	Tarde.
13—S:—	— 2 -- 54 »	Tarde.
14—D:—	— 3 -- 42 »	Tarde.

Navio entrado no dia 2.

RIO DE JANEIRO, pela Bahia; 17 dias; Paquete Ing. Pezion, Com. Luce.

Dia 3.

BOSTON; 41 dias; Pat. Amr. Thoun, Cap. John Barnacont: differentes generos: á Henrique Forster. Ton. 132. Passageiro 1.

DITO; 35 dias; B. Amr. Floride, Cap. N. P. Smith: differentes generos: á Ferreira & Mansfield. Ton. 233.

Dia 4.

RIO DE JANEIRO; 95 dias; Pat. Florencio, M. Antonio dos Santos Amaral: differentes generos. Ton. 70.

Navios sahidos no dia 3.

LIVERPOOL; B. Amr. Suzan, Cap Divi Compleand: assucar, e couros.

Dia 4.

ILHA DE S. MIGUEL; B. Leão 2.°, Cap. Antonio Gomes de Paiva: differentes generos. Passageiros 4.

Pern. na Typ. do Diario 1835,

ANNO DE 1835. SABBADO 9 DE MAIO. N. 76.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PINHIRO E FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Monica aud. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da T. P. e Ch. de t.
5 Terca Conversão de S. Agostinho: Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Quario cresc. as 8 h. e 23 m. da t.
6 Quarta S. João Damasceno M. sessão da Thez. Pub.
7 Quinta S. Estanisláo B. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e de t.
8 Sexta Apparição de S. Miguel Arcanjo Ses. da T. P. de m e aud. do J. de O. de t.
9 Sabbado S. Gregorio Naziaz. Rel. de m. aud. do V. G. de t. em Olinda.
0 Domingo. S. Antonio Arcebispo.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova do Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão—Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito—nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras—Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

PERNAMBUCO.

Assemblea Provincial.

Acta da 16.ª Cessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial aos 28 de Abril de 1835.

ESTando prerentes 27 Srs. Deputados faltando com partecipação de doente os Snrs. Deputados Doutor Mendes, e Manoel Cavalcante e sem partecipação o Snr. Deputado Doutor Gomes, o Snr. Prezidente abrio a cessão depois d'approvada a acta antecedente. O Snr. 1.° Secretario leo as seguintes peças, huma informação do Exm. Prezidente da Provincia sobre a fixação das forças, as quaes forão remettidas a respectiva commissão, outras informações a respeito da nomeação dos Juizes de Direito huma participação declarando estar em andamento das dispezas Provinciaes. Entrou em discussão se se devia nomear huma commissão especial para fixar as forças ou se se devia encarregar a commissão do orçamento e se decidio, que se creasse huma commissão especial, leo mais o Snr. 1.° Secretario hum officio do Secretario do Governo, incluso o officio da Camara Municipal, em que declarava ter cumprido a resolução d'Assembléa Provincial sobre o chamamento do Vice Prezidente mais votado, outro officio do mesmo Secretario declarando não ter chegado ainda a Secreteria do Governo a proposta feita pela Camara Municipal de Olinda sobre as fontes artesianas: hum requerimento do Cabido cathedral pedindo augmento de ordenado, o qual foi a commissão dos negocios Ecclesiasticos: outro requerimento do Châtre da Sé de Olinda queixando-se do ex-Prezidente Manoel de Carvalho ter chamado o delegado do Bispo para cantar a missa d'abertura d'Assembléa Provincial, huma queixa contra hum Juiz de Direito por ter este tomado parte da fazenda do queixozo, o qual pedia a prizão do mesmo Magistrado foi a commissão de justiça criminal, huma queixa de Sebastião Joze Gomes contra a Camara Municipal por não querer esta mandar passar a sua carta de cirurgia depois de ter elle supplicante prestado serviços ao acampamento foi a commissão de saude publica: huma petição de Escolastica Jeaquina da Conceição pedindo que se lhe mandasse dar meio soldo de seu marido foi a commissão de petições, outra petição de Joze Bernardo da Gama ex-guarda mor da repartição do lastro foi á commissão de petições, outra petição de Manoel de Souza Carneiro Lacerda queixando se que o Exm. Prezidente não quiz lhe mandar pagar a ajuda de custas que vencera durante o tempo, que visitou as aulas. O Snr. Deputado Francisco Cavalcante requereo que se enviasse o requerimento ao Exm, Prezidente para este dar a razão, porque indiferio o requerimento do queixozo visto que tinha havido huma decisão do Conselho Provincial que os visitadores percebessem huma ajuda de custas, a cuja decisão devia o Exm. Prezidente submetter-se, foi approvado o requerimento. O Snr. Deputado Dr. Pedro Cavalcante requereo que se nomeasse huma commissão de legislação, para a qual fossem remettidos os papeis e informações do Exm. Prezidente relativos a nomeação dos Juizes de Direito, que fez o mesmo Exm. Preeidente: foi approvado. O Snr. 1.° Secretario leo o parecer da commissão de instrução publica sobre o requerimento do Professor de primeiras letras da Boa-vista pedindo jubilação, o qual parecer foi, que não tinha lugar a jubilação por não haver Lei, que a autorisasse, ficou adiado, por haver oppozição. O Snr. Deputado Gervazio Pires requereo que se pedisse ao Exm. Prezidente da Provincia que exigisse da Camara Municipal de Olinda, e do administrador da Capella de N. Senhora da Conceição da Boa-vista os titulos, pelos quaes lhes pertencem os terrenos maritimos desta Capital, e como o Snr. 1.° Secretario disse que havião na casa algumas informações a respeito, o mesmo Snr. Deputado pedio adiamento do seu requerimento. O Snr. Deputado Manoel Zeferino requereo, que o Snr. 1.° Secretaaio apresentasse a Assemblea as contas dadas pelo Thesoureiro do Conselho Geral para serem submittidas ao parecer da commissão a que a mesma Assembléa as dirigio, foi approvado. O Snr. Deputado Doutor Meira requereo, que se comprasse huma colleção das leis Extravagantes de 1750 1821 preferindo aos do delegado, o Snr. Deputado Francisco Cavalcante requereo que se comprasse tambem as ordenações: foi approvado. A Cõmissão de petições deo o seu parecer sobre o requerimento do ex-porteiro Fernando Francisco da Silva o qual parecer foi que não podio dar o seu parecer, tanto porque faltava sellar hum dcumento como porque aquelle negocio pertencia a commissão de Policia, foi approvado. O Snr. Deputado Manoel Zeferino requereo, que a commissão de petições fosse para dar destino aos requerimentos dando sómente o seu parecer sobre os requerimentos, que julgasse não competir a Assemblea, foi approvado. A mesma commissão de petições appresentou o seu parecer sobre os praticos da barra, o qual parecer foi, que se devião sellar os documentos foi approvado. A commissão dos negocios Ecclesiasticos appresentou o ser parecer sobre a representação dos habitantes de Pajaú de Flores, o qual parecer foi, que visto se achar o outro Paracho já empossado, e ter o Prezidente direito d'oscolher dos propostos hum que lhe agradasse não se devia admittir o Padre João Evangelista, ficou adiado pela opposição que fez o Sr. 2.° Secretario Dr. Bapt.ª Entrou em segunda discussão o projecto sobre o meio circulante; O Snr. Deputado Firmino Ancora requereo, em primeiro lugar se discutisse o art. 6 do projecto, foi approvado, e entoando logo em discussão o dito art. não foi approvado. O Snr. Deputado Doutor Baptista e Padre Gama appresentarão os seus projectos sobre o mesmo objecto, forão recebidos. O Snr. Deputado Gervazio Pires auctor do projecto, que tinha sido discutido, requereo, que visto não ter passado o art. 6.° que era essencial, ficasse em esquecimento todo o projecto, como prejudicado; porem não foi approvado. O Snr. Prezidente dando para ordem do dia a continuação da discussão do projecto 8.° e mais pareceres das commissões, que estavão adiados, levantou a cessão pelas duas horas e meia da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Prez.
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1.° Secretario.
Dr. Francisco de Paula Baptista, 2.° Secretario.

O Projecto N.° 44 sobre a pertenção dos Ajudantes de Ordem do Exm. Presidente da Provincia, he do seguinte theor.

A Assemblea Provincial resolve:

Art. 1.° Os dous Ajudantes d'Ordens da Prezidencia desta Provincia perceberáõ d'hora em diante a mesma gratificação, e vantagens, que percebem os Ajudantet d'Ordens dos Commandantes das Armas.

Art. 2.° Ficão revogadas &c. &c.

Antonio da Trindade Antunes Meira.
Manoel Mendes da Cunha Azevedo.

ILLm. Snr.—Tendo a Meza Eleitoral do Collegio de Iguaraóú dirigido á Assemblea Legislativa o incluzo officio, acompanhade de copia authentica da eleicão para Regente do Imperia; manda a mesma Assemblea transmittil-o á V. S., para apresental-o á S. Exc. o Snr. Vice Prezidente, áfim de ter o destino, marcado na Lei.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial 29 de Abril de 1835.--Laurentino Antonio Moreira de Carvalho--Snr. Manoel Paulo Quintella.

— Illm. Snr.--Tendo a Assemblea Legislativa Provincial approvado a indicação, por copia incluza, do Snr. Deputado Cypriano Jozo Barata de Almeida, a cerca da Preziganga; ordenou-me, que a remettesse á V. S., áfim de apresental-a á *S.* Exc. o *S*nr. Vice-Prezidente da Provincia, para, a vista della, dar as providencias, que lhe ditar a sua prudencia, e sabedoria; informando sobre a compra daquelle Navio, e porque Lei se julgor o seu antecessor autorisado á fazel-a.

Deos Guarde a V. *S.* *S*ecretaria da Assemblea Legislativa provincial 2 de Maio de 1835.—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho--*S*nr. Manoel Poulo Quintella.

— Sendo nosso dever—Velar na Guarda da Constituição, segundo o Art. 11 § 9 das Reformas—Indico á Esta Augusta Camara, ordene ao Governo da provincia, que em dezafronta da mesma Constituição e da Liberdade, extinga sem demora nem replica e sa prizão maritima abominavel e cruel, a Preziganga; inventada temerariamente para plantar o systema do terror por incommunicabilidades e tirannicos vexames; pois esta heroica provincia não he governoda pelo arbitrio e despotismo de ninguem. Passo da Camara Provincial de Pernambuco 30 de Abril de 1835.
O Deputado--*Cypriano Joze Barata de Almeidá.*

— Illm. Snr.--A Assembléa Legislativa Provincial tendo approvado a conta das despezas feitas por V. S., de ordem do extincto Conselqo Geral, como verá do parecer, por copia incluzo: manda assim communical-o á V. *S*, para sua intelligencia, devendo entregar o saldo, que existe em seu poder, ao Snr. Deputado Joaquim Francisco de Melfo Cavalcante.

Deos Guarde a V. S. *S*ecretaria da Assemblea Legislativa Provincial 2 de Maio de 1835.--Laurentino Antonio Moreira de Carvalho--Snr. Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

— A Commissão de Polidia examinando a conta acima da pelo Cidadão Manoel do Nascimento da Cos. Monteiro, como Membro do Conselho Geral, das despezas feitas com objectos do mesmo Conselho, achou-as legalisadas, e conformes; he por tanto de parecer, que sejão aprovadas, determinando esta Assemblea a pessoa, que deve ser encarregaba de receber do mesmo Costa Monteiro o saldo a favor, que dever ser-- 18$334 rs. em prata no valor de 960 o patacão, e 219$720 na forma da Lei de 3 de Outubro de 1833. Salla das sessões da Assemblea Legislativa de Pernambuco aos 29 de Abril de 1835.- Thomaz Antonio Ma-

ciel Monteiro Prezidente — Laurentino Antonio Moreira de Carvalho 1. ° Secretario— Doutor Francisco de Paula Baptista 2. ° Secretario.

DIVERÇAS REPARTIÇO'ES.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife em virtude da Lei.

Faz saber aos habitantes do Municipio, que o Dr. Juiz de Direito e Chefe de Policia da Comarca tem convocado hum Jury extraordinario de sentença para o dia 24 do corrente mez, cuja sessãa terá principio por as nove horas da manhãa no lugar do costume ; e que fazendo na forma da Lei a extração das sessenta sedulas da urna geral , estas indicarão os nomes dos Cidadãos abaixo declarados , os quaes , para o dito fim são por este convidados ; assim como todos os interessados , a comparecerem no referido dia e lugar , sob as penas da Lei , se faltarem : e para que chegue a noticia de todos não só se man dou publicar por a imprensa o prezente edital , mas tambem remeter aos Juizes de Paz do Municipio para o fazer ler e publicar em seus Districtos· Dado nesta Cidade do Recife aos 4 de Maio de 1835. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escrevy.
Francisco Antonio de Oliveira , P.
Gaspar de Menezes de Vasconcelos de Drumond.
Joze Bento da Costa·
Antonio João da Ressurreição Silva.
Jacinto Moreira Severiano da Cuuha.

Extração das 60 sedulas para hum Jury extraordinario de sentença para o dia 24 de Maio de 1835.

1. ° Capitão Bento Sebastião , 2. Joze da Costa Rabello Rego , 3. Felippe Marcos dos Santos , 4 Joze de Araujo Pinheiro , 5 Joze Bernardo Fernandes Gama , 6 Joze Zacarias de Carvalho , 7 Manoel Joaqaim de Oliveira , 8 Pedro Alexandrino de Barros , 9 Miguel Correia de Miranda , 10 Francisco Antonio de Mendonça , 11 Querino Antonio do Espirito Santo , 12 Theodoro Maxado Freire Pereira da Silva , 13 Francisco Antonio Pereira da Silva , 14 Praxedes da Fonceca Coutinho, 15 Dr. Joze Alves da Silva Freire, 16 Sebastião Mauricio Vanderley , 17 J ze Feliciano Portella , 18 Antonio Alves da Fenceca , 19 Antonio Coelho da Silva , 20 Manoel Antonio Simoens do Amaral , 21 Padre Sebastião Joaquim da Cunha , 22 Francisco de Andrade Brederode , 23 Joze Francisco de Almeida , 24 Manoel Felippe Cande , 25 Manoel Jeronimo da Costa Uchóa , 26 Francisco Joze de Oliveira , 27 Joze Mauricio de Oliveira Maciel , 28 João Filgueira de Araujo Cavalcante , 29 Bernardo Joze da Camara, 30 Manoel Antonio Coelho de Oliveira, 31 Nicoláo Tolentino Pereira da Silva , 33 Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro , 34 Francisco Manoel de Almeida Catanho , 35 Joaquim Rodrigues Pinheiro , 36 Luiz da Costa Porto Carreiro , 37 João Antonio Villaseca, 38 Bernardo Joze da Costa , 39 Vicente Ferreira Gomes , 40 Antonio Pedro de Sá Barreto , 41 Manoel Joaquim do Paraizo , 42 Francisco de Paula Lopes Reys , 43 Manoel Pereira Teixeira , 44 Francisco de Barros Falcão de Lacerda , 45 Francisco Sergio de Mattos , 46 Vicente Ferreira da Paz , 47 Manoel Bernardino Monteiro 48 Manoel Joaquim do Rego , 49 Padre Antonio Theraso de Oliveira Antunes , 50 Ignacio Francisco Pereira Dutra , 51 Padre Felix Joze de Araujo , 52 Padre Joze Theodoro Cordeiro , 53 Felix Joze Tavares de Lira , 54 Francisco Rodrigues Lima , 55 Thomas Ferreira Ramos , 56 Manoel Pires Ferreira , 57 Miguel Ferreira de Mello , 58 Pedro Francisco de Mello , 59 Roque Antunes Correia , 60 Francisco Joze do Rego.

O Cidadão José Bernardo da Gama , Juiz de Paz Suplente do 1. ° Destricto do Sacramento da Boa-Vista &.

Fas saber aos Srs. Juizes de Fata , Pedro Alexandrino de Barros , Praxedes da Fonceca Coitinho , Francisco de Andrade Brederode , João Gonçalves da Silva , Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro , e Francisco Sergio de Mattos , todos moradores neste Destrito , que sairão sorteados para a secção extraordinaria do Jury de sentença para o dia vinte e quatro do corrente mez por convocação do Juiz de Direito Chefe de Policia , e na qual deverão eomparecer os mesmos Senhores na salla das snas secçoens no Palacio do Governo sob as peuas da Lei. E para que xegue ao conhecimento dos mesmos Senhores mandei publicar o prezente pela imprenca em o qual me assigno. Boa-Vista 7 de Maio de 1835 , eu Francisco Caetano Pereira Guimaraens Escrivão o escrevy.

Joze Bernardo da Gama.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 70.

VARIEDADE.

Necrologia do Imperador da Austria.

Quando alguem se acha embarassado para dizer de hum homem o que elle era , he muitas vezes mais facil resolver a questão examinado o que elle não era. O principe que tinha , por algum tempo , carregado a coroa do Imperio Germanico sob o nome de Francisco II , que acaba de fallecer sob o de Francisco 1. ° , Imperador da Austria , bem que tenha tido por varias vezes em suas mãos os fios da politica europea , não foi nem grande guerreiro , nem homem d'estado distincto. Era sob seu nome que se mostrava a politica dos Métternich e dos Pozzo-de Borgo ; elle era a reacção em pessoa contra a revolufião frenceza , o desertor dos principios e da politica de Joze II.

Francisco 1. ° , considerado como homem politico , tinha hum unico talento , o de se deixar guiar por outros mais prudentes do que elle , de se conformar aos acontecimentos , não inimisar seriamente com ninguem , e de ser perseverante no seu instincto de conservação , sem teima nem maldade. Sua politica toda era huma feliz mistura de importancia e de satisfação. A irritação , a ambição , o enthusiasmo erão tão desconhecidos á seu coração como a indigestão o era á seu estomago. Elle mesmo muitas vezes dizia : *que ragava a Deos de lhe dar huma boa constituição physica , e de preserva lo das contituições politicas.*

Francisco 1. ° , como homem privado , tinha mui boas qualidades ; era bom pai de familia , excellente torneiro de madeira , e o melhor fabricante de lacre do imperio.

Acrescentamos que elle Imperador tinha se casado successivamente com quatro mulheres , tendo tido de huma d'ellas , (Maria Thereza , princeza das Duas-Secilias) Treze filhos.

Passamos agora á posição em que foi collocado , e aos acontecimentos que lhe sobrevierão.

Francisco Joze Carlos nasceo a 12 de Fevereiro de 1768 , de Leopoldo II , e de Maria Luisa , filha de Carlos III , rei de Espanha. Elle recebeo sua primeira educação em Florença , onde foi criado sob a vista de seu pai. Mais tarde seu tio, Joze II , chamou-o á corte de Vienna , onde nada se popou para a perfeiçoar sua instrucção. A morte demasiadamente rapida de Joze II deixou o Principe entregue ás intrigas reaclinarias da alta aristocracia. Leopoldo II , que tinha succedido á Joze II , falleceo dois annos (1792) depois d'este ultimo Principe , transmettindo á seu filho o Governo já em total reacção contra as doutrinas do seculo.

Unio-se logo com a Prussia para fazer a guerra á França. Em 1794 elle tomou pessoalmente o commando de seus exercitos nos Payes Baixo; mas abandonado pela Prussia , e não podendo obter dos estados do Brabante os subsidios que lhes tinha requisitado , vio se obrigado á retirar-se para Vienna , e á assignar em 17 de Outubro de 1797 , depois de numerosas batalhas perdidas , o tratado de Campo-Formio.

Essa paz foi de pouca duração ; o Imperador ligou-se com a Inglaterra e a Russia contra a França , e continuou a guerra até que se vio na necessidade de assignar o tratado de Luneville em 1801.

A lutta porem tornou a principiar desde 1805. Esta vez , vio se o Imperador reduzido á mais penoza extremidade. Os exercitos Francezes percorrerão a Allemanga , avançarão até o centro da Austria , apossarão se de Vienna e quebrarão por huma continuação de victorias o poderio do Imperio.

Depois da batalha de Austerlitz, Francisco veio mesmo ao campo de Napoleon pedir-lhe a paz. Era huma necessidade mui dura , não ha duvida , mas o caracter do Imperador da Austria sabia dobrar-se , e por a parte toda ambição , quando se trataxa de viver ou perecer.

As subsequentes uniões entre a França e a Austria não forão mais sinceras , Em 1806 e 1807 , essa ultima potencia manteve se mera expectadora da guerra contra á Prussia e a Russia. Mas em 1809 , a guerra principiou de novo, e o casamento do Imperador dos Francezes com huma filha de Francisco 1. ° não pude por muito tempo consolidar huma paz , á qual

opunhão-se invencivelmente os dois grandes principios que agitavão sempre a Europa.

O sogro de Napolion ligou se com a Prussia e a Russia contra seu genro, que designou á Europa como o inimigo o mais terrivel da liberdade, como o usurpador dos direitos dos povos e dos Soberanos, como o unico obstaculo da regeneração liberal da Europa.

Os desastres dos exercitos Francezes na Russia, consumidos pelo gelo, offerecerão huma excellente occazião para sacudir a alliança que existia então com a França. A 19 de Agosto de 1813, declarou se a Austria, que unio seus trezentos mil homens ás tropas em marcha contra a França.

Todos sabem que desde aquelle anno desastroso para a França, o Imperador da Austria nunca mais abandonou suas ideas hosteis aos Governos representativos. A oppressão da Italia, a influencia que até hoje tem exercitado o gabinete de Vienna sobre os negocios da Allemanha, as medidas tomadas contra a Polonia, provão exhuberantemente a decisão de seus principios de absolutismo. Em seus ultimos dias ainda, o velho Imperador irritava se contra a oposição que encontrava seu Governo na Dieta de Transylvania, corpo infestado, dizia elle, dos principios anarchicos da epoca. (a)

(a) Em quanto os Estados Europeos do Occidente se movem em huma esphera de liberdade activa que lhes a largou o espirito do seculo e os progressos da civilisação, symptomas de hum movimento social inteiramente novo faz-se tambem sentir nos estados do Oriente. A Russia meridional teve seus momentos de agitação e as perturbações de suas colonias militares. Hoje he a Austria que se acha reduzida ao regimem dos golpos d'estado contra huma Provincia, ou antes contra sua representação nacional que quer sahir de sua representação passiva e de sua intervenção illusoria nos negocios do Paiz.

Longas contestações com o governo central marcarão a sessão ultima da Dieta da Transylvania. Vio-se, por varias vezes, como essa Assembléa procurou fazer chegar ao conselho aulico de Vienna suas justas representações sobre os impostos, a definição e extensão de seus previlegios, em razão do progresso das luzes e das precizões materiaes das populações.

Huma tal conducta, da parte de hum corpo acostumado á obediencia passiva, mui temeraria pareceu á Chancellaria Austriaca. Todavia, os exemplos do Occidente erão lições de paciencia.
Huma lutta de notas e recriminações foi durante hum certo tempo toda a tactica de Mr. de Mettenich.

Mas a Dieta, cançada de nada obter, tratou de apossar,se daquillo que se lhe denegava. Modificações á seu regulamento forão o preludio de mais importantes conquistas. O espirito liberal, a contagião da logica e do patriotismo esclarecido, ameaçavão invadir a representação nacional e de filtrar-se, pela commissão de seus membros, em todas as classes da sociedade.

Mr. de Metternich perdeo então toda paciencia, e hum *reserit* do Imperador dissolveo a Dieta. Esse documento Imperial traz a feixo da inconsequencia e de certa simplicidade de espirito. Faz-se nelle hum grande crime á Dieta Transylvana de ter revestido seus actos de todas as apparencias da legalidade, o que reelmente he mui reprehensivel.

Faz se lhe huma grave queixa de ter ouzado nomear huma deputação encarregada de levar aos pés do trono os votos da maioria. O *reserit* acrescenta que tudo isto se fez por indicações da oposição. Mr. de Metternich talha de Ministro Constitucional, como se outra couza não fizesse na sua vida.

Apressamo nos todavia de lhe fazer justiça, a Dieta he dissolvida, mas com as formulas constitucionaes. Ella não he confiscada, a Constituição terá seu curso. Huma nova Dieta será brevemente convocada!

O Imperador falleceo a 2 de Março, na idade de 67 annos. O Principe hereditario he Fernando Carlos Leopoldo Marcelino, tem 42 annos. O segundo Principe he Francisco Jozé, nascido em 1802. As Princezas da familia Imperial que ainda hoje vivem, são: Maria Luiza, Duqueza de Parma, nascida em 1791, Maria Clementina, Princeza de Salerna, nascida em 1798; Maria Anna superior do Convento das donzellas nobres em Praga, nascida em 1894.

(*Temps.*)

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

CONsta-nos por esta Cidade, que o nosso Vice Prezidente, está em vespora dé nomiar para o Commando da Escuna Angelina ao Segundo Tenente d'Armada fulano de tal Sintra; tenho Sr. Redactor querido apostar com varios indeviduos que o nosso Vice Prezidente, atende ao Decreto Imperial que expressamente prohibe empregar-se Officiaes com licenças nas Provincias e atendendo ao 2.° Tenente Commandaute da Preziganga, que o nosso Vice Prezidente não deixa de olhar para este Official com consternação por ter uma numeroza familia, Mulher, filhos, Sogro, Sobra, Cunhados, e Cunhadas &. por tanto Sr. Redactor estou quazi a postar; em fim depois veremos, antes eu diga bem fiz eu, do qne se eu soubesse

Sou de Vm. muito atento Venerador
e Criado obrigado.
O Bem fazejo.

THEATRO.

DOmingo 10 do corrente. Huma nova operação de Optica e chimica terá lugar neste Theatro elevando-se o Actor Guimarães em uma machina de fogos artificiaes e chamas sulfurias: a Machina flamanle sahirá de um dos lados do Theatro e se elevará á sua maior altura central sobre a scena acompanhada de uma explozão inflamatoria; o que terá lugar na Peça do— Convidado de Pedres— Cantar-se-há uma excellente Cavatina, e a belissima farça— O Tollo e o Tatto.

ANNUNCIO.

DEo hoje á luz o N.° 6.° do Aristarco contendo os seguintes artigos: Despedida do Snr. Deputado Gervazio Pires Ferreira: amnistia para os comprometidos: necessidade da Lei que marca os cazos e a forma porque devem ser nomeados, suspensos, e dimittidos os empregados Públicos, nomeação do Snr. Paula Cavalcante para Prezidente da Provideia: reflexões sobre a ordem do dia do Snr. Commandante dos Municipaes Parmanentes &c. Vende se na loja do Snr. Vencesláo rua do Cabugá, armazem do Snr. Aleixo atterro da Boa-vista, Loja do Snr. Leandro dos Passos no atterro da Boa-vista, onde se acha tambem a collecção dos Numeros sahidos.

AVIZOS DO CORREIO.

O Brigue Portuguez Flor de Beiris, recebe a malla para o Porto, amanhã 10 as 11 horas da manhã.

AVIZOS PARTICULARES.

O Sr. que por engano levou da porta da Salla do Jury hum xapeo de sol preto cabo de jacarandá, e com huma bola do osso na ponta do cabo, haja de o restituir na rua nova caza D. 33.

☞ Quem tiver reclamaçoens a fazer perante a Commissão mista relativa ás prezas feitas pelas Esquadras Portugueza, e Brazileira ou por outro qualquer motivo occorrido durante a guerra de nossa Independençia, falle com Joze Fernandes Gama, morador na rua do Cabugá, que elle indicará uma pessoa apta, de conhecimentos, e muito honrada que em a Corte do Imperio, (Rio de Janeiro) onde, e n'esta Provincia, goza honorifica fama e reputação está prompta a encarregar-se d'este negocio, por mui modico lucro pelo seu trabalho.

VENDAS.

UM forro completo de zinco, com o seu competente prego de cobre, para uma embarcação de 120 a 130 toneladas: na rua do Trapixe n. 3, ou abordo do Brigue Escuno Oriental Bella União ancorado na praia do Collegio a fallar com o Capitão D. Nicolas Brumengo.

☞ Huma negra de idade de vinte oito a trinta annos, pouco mais ou menos, sem axaques nem vicios algum, lava de varrella, e de sabão, emgoma lizo, e coze chan, cozinha o diario de huma caza, e vende na rua, no principio do Aterro dos Affogados, parede e meia onde morou o Sr. Joze Gonçalves de Faria.

☞ Huma porção de Graixa em bexigas, e cebo em ramo a bordo do Patacho Oriental -- Bella União - ancorado na Praia do Colegio, quasi em frente a Palacio, onde tambem se vende, carne superior, em porção, maior ou menor.

☞ Potassa Russiana superior, ultimamente chegada; a quem lhe convier dirija-se a Rua do Trapiche n.° 3.

Precos correntes. Pernambuco 9 de Maio 1835

IMPORTAÇAO' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE	POR	Avaliac. Valuat.	POR	OBS.
AÇO de Milão	Steel Milian	16$000 15$000	Ql.	7$200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	6$000	,,	7$200	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	190 $200	Lb.	$140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	1$800 1$600	Gl.	110$000	Pp.	
,, do Mediterraneo ,,	,, Spanish ,,	640 $800	,,	96$000	,,	Fa.
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	7$500 8$000	Ba.	3$000	Ql.	Fa.
,, Americano	,, American	3$500 4$000	,,	3$000	,,	
Alfazema	Lavander	3$500	Ar.	1$800	Ar.	
Alvaiade	White lead	4$000	,,	2$000	,,	Nh
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	100 $110	Lb.	12$000	Ql.	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	14$ 15$000	Ql.	11$000	,,	
,, da Russia	,, Russian	12$ 14$000	,,	10$000	,,	
Amendoa doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3$6 4$000	Ar.	1$800	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100 $110	Lb	$080	Lb.	
Aniagem ordinaria	Crequillas	260 $300	Va	$150	Va.	
,, fina	,, fine	340 $400	Va	$240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120 $140	Lb.	$120	Lb.	
,, de latão	Brass ,, ,,	640 $700	,,	$400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	6$ 5$500	Ql.	4$500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7$ 7$500	,,	$860	Ar.	Fa.
Azarcão	Red lead	3$ 3$200	Ar.	1$800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	195$ 200$000	Pp.	110$000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	2$ 1$800	Gl	110$000		
,, de peixe	,, Whale	540 $560	,,	36$000	,,	Ab
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	9$ 10$000	Ql.	4$500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	$560	Lb.	$360	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	$540 $560	Ar.	$640	Ar.	Nh
Bezerros Francezes	Calf skins, French	16$ 20$000	Dz.	12$000	Dz.	Ab
Breu	Rossin	3$2 3$600	Ba.	2$000	Ql.	
Brim da Russia largo	Russia sheeting wide	12$ 13$000	Pe.	$350	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	10$ 11$000	,,	$200	,,	Fa.
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	10$000	,,	$350	,,	
,, ,, estreito	,, ,, duck	9$000	,,	$200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	10$ 11$000	Ba.	3$200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5$ 5$500	,,	1$000	,,	
Bolaxinha	Crackers	3$600 3$700	Bl.	3$200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat	12$5 15$000	Ql.	11$000	Ql.	Fa.
,, ,, da Russia	,, Russian	11$ 14$500	,,	10$000	,,	
Caffe'	Caffee	5$ 5$600	Ar.	2$000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2$2 2$400	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	1$600 1$600	,,	$600	,,	Nh
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16$ 18$000	Ba.	1$200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16$ 18$000	,,	1$100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	18$ 20$000	,,	1$600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18$ 20$000	,,	1$600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	17$ 16$000	Dz.	12$000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	13$000	To.	9$000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	640 $480	Lb.	$225	Lb.	Nh
,, branca	,, white	540 $560	,,	$225	,,	Ab
Chá Hissou superior	Tea Hysson S.	1$400	,,	$600	,,	
,, Uxim	,, Uxin	560 $600	,,	$500	,,	
,, perola	,, peart	1$280 1$300	,,	1$000	,,	
Cerveja branca	Ale bottled	3$000	Dz.	2$000	Dz.	Nh
,, preta	Brown Stout	3$2 3$600	,,	2$000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Priuts Port. blue &c	140 $150	Cv.	$150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	9$ 9$400	Ql.	6$400	Ql.	Fa.
,, em lençol	,, Sheet	10$ 9$600	,,	6$400	,,	
,, de munição	,, Shot aseortea	9$ 10$000	,,	7$500	,,	
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	400 $480	Lb.	$230	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	800	,,	$25	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	$900 $800	Hu	$360	Hu	Fa.
Ervadoce	Anniseed	3$500 3$600	Ar.	2$800	Ar.	
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4$2 4$000	Hu	3$000	Hu	
Estanho	Pewter	360 $400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer	Flour Wheaten Amer	12$ 13$000	Ba.	1$000	Ar.	
,, de outra parte	,, ,, other	8$ 10$000	,,	1$000	,,	
,, de Mandioca	,, mandioca	1$6 1$750	Al.		a.	
Folha de Flandes	Tin plates assorted	18$ 20$000	Cx.	8$000	a.	Fa.
,, de ferro Inglez	Sheet Iron....e	7$ 8$000	Ql.	4$600	Cl.	
Fio de vella	Twines sail makers	3 30$	Lb.	$200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE	POR	Avaliac. Valuad	POR	OBS.
Ferro Ing. em barras	Iron Eng. in bars	R 5$ 5$600	Ql.	2$800	Ql.	Fa.
,, em verg	,, ,, in ods	6$400	,,	4$000	,,	,,
,, da Succia	,, Swedish	7$8 7$500	,,	4$000	,,	,,
GARRAFAS pretas	Bottles black	10$ 12$000	Gr.	4$000	C.	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900 $960	Hu	$500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	640 $700	Gl.	85$000	Pp.	
,, em botijas	,, in jars	2$800 2$760	Dz.	2$400	Dz.	Fa.
Grossaria	Ofnaburgs	150 $150	Ya.	$120	Va.	
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20$ 26$000	Pe.	14$000	Pe.	Fa.
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15$ 16$000	,,	14$000	,,	Fa.
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18$ 20$000	,,	12$000	,,	
,, estreitas	,, ,, narrow	15$ 16$000	,,	9$000	,,	Fa.
MAMTEIGA Ingleza	Butter English	250 $260	Lb.	$150	Lb.	
,, Franceza	,, French	200 $250	,,	$150	,,	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	3$800 4$400	Ar.	2$400	Ar.	
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	1$600	Gl.	$120	Lb.	Nh
,, em garrafões	,, ,, in jars	1$800 1$92[illegible]	,,	$120	,,	,,
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	3$2 3$840	Dz.	2$000	Dz.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15$ 16$000	Re.	9$600	Re.	
,, ,, menor	,, Small ,,	8$ 10$000	,,	9$600	,,	
,, de pezo coroinha 1. qual.	,, letter	4$5 4$000	,,	3$000	,,	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2$4 2$600	,,	1$600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2$ 2$400	,,	1$600	,,	
,, florete	,, florete	1$4 1$600	,,	1$600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580 $600	,,	$540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	600 $560	Hu	$500	,,	
Passas muscatel	Muscatel rasins	3$6 3$800	Cx.	1$600	Ar.	
Pixe da Succia	Pitch Swedish	7$ 7$500	Ba.	4$500	Hu	Fa.
,, d'America	,, American	3$ 3$500	,,	4$500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	200 $180	Lb.	80		
,, da Russia	,, ,, Russian	220 $200	,,	80		Nh
Pregos caibrar	Nails $3\frac{1}{2}$ in	3$8 4$000	Mi.	10$000	Ql.	Ab
,, caixar	,, 3 ,,	1$6 1$720	,,	10$000	,,	Ab
,, ripar	,, $1\frac{1}{4}$	1$000 $900	,,	10$000	,,	,,
,, de guarnição	,, $1\frac{1}{2}$ to 2 in.	480 $800	,,	10$000	,,	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	11$5 12$000	Ar.	3$200	Ar.	
,, de Inglaterra	,, English	7$ 7$200	,,	3$200		
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch	450 $500	Hu	$150	Lb.	
,, Londrinos	,, English	320 $400	Lb.	$220	Lb.	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1$200	,,		,,	
,, Princeza	,, Lisbon	3$ 3$200	,,		,,	Fa.
Retroz sortido	Sewing Silk	7$5 7$600	,,	1$200	,,	Ab
SABAO' Americano	Soap American	110 $105	,,	4$000	Ar.	
,, outro	,, other	105 $100	,,	3$200	,,	
Sal Estrangeiro		1$000 1$200	Al.	3$200	A.	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	17$000	Ar.	1$450	Ar.	Fa.
Selins	Saddles	25$ 25$000	Hu	10$000		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	5$ 5$500	Ar.	factura		
,, da Bahia	,, Bahia	2$4 3$000	,,	☞		
,, d'America	,, American	4$ 4$500	,,			
Toucinho	Bacon	6$4 6$500	,,	6$400		Fa.
VERDETE	Verdigris	440 $480	Lb.	1$280	Pp	
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30$ 31$000	Pp.	$400		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	25$ 26$000	,,	30$000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160$ 150$000	,,	30$000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	70$ 90$000	,,	100$000		
,, ,, outros autores	,, others brands	60$ 65$000	,,	60$000		
,, da Figueira	,, Figueira	90$ 95$000	,,			
,, de Prov. e Catalonia	,, Provence and Cat.			60$000		
pipas de 85 Canadas	pipes of 85 Can.	44$ 48$000	,,	52$500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	38$ 35$000	,,	45$000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	25$ 30$000	Ba.	22$500	Dz.	Nh
,, ,, engarrafado	,, ,, bottled	4$ 5$000	Dz.	4$800	,,	
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13$ 14$000	,,	10$000	,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel ,,	3$2 3$000	,,	4$800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	7$ 7$5000	Cx.	Factura		Ab
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	700 $770	Lb.	$300	Lq.	Fa.
,, de cebo	,, tallow	140 $160	,,	4$800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.		50$ 53$000	Pp.			
Vidros	Glasses					

EXPORTAÇAO' EXPORTATION

GENEROS	ARTICLES	PREÇO	POR	OBS.
AGaurdente caxaca superior	Rum Superior	50$ 45$000	Pp.	Pp.
Algodão, 1. qualidade	Cotton 1. quality	9$4 9$200	Ar.	Pr.
Assucar branco, sob ferro BF 1$300, RF 1$200, BR 1$100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands	1$ 1$100	Ar.	
Assucar mascav. sobre ferros MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes	1$ 1$100	Ar.	
Assucar B. em bar		2$000 2$100	,,	
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox	120 115	Lb.	,, Pr.
Vaqueta	Leather	1$6 1$800	Hu	Fa.
Pontas de boi	Horns, Ox	6$ 7$000	Ct.	
Cobre velho	Old copper	220 $215	Lb.	

O Algodão paga 2 por% de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 36 1l2a37 Ds. St. por 1$em cedulas
Lisboa 60 por o/o premio, por metal
França 260--265 Rs. por franco Nom
Rio de J. 3 a 10 por cento de premio
Bahia Nominal
Moedas de 6$400 14$200 a 14$500
,, 4$000 7$400 7$500
Pezos Hespanhoes 1$680 dito ,,
Premio da prata 74 a 76 por o/o
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 5 a 6 por cento de desconto

FRETES FREIGHTS

INglaterra. Algodão, 240 rs. ar. & 5 por o/o
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 400 rs. ar & 10 por o/o
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis
Hamburgo, Assucar lib 3-. &c. 5 o/o ,,
Hollanda 3 L.
Trieste á 3 L. 10 & 5 por o/o ,,
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £.

OBSERVAÇOES.

A venda de armas de toda qualidade, de chumbo, polvora, enxofre, e salitre, fica prohibida por ordem do Governo Provincial atè segunda Ordem.

Rio de Janeiro 11 *de* Abril 1835. Cambio sobre Londres 38 Ds.; -- Paris 244 Rs.; -- Peças de 6$400, 12$600;--ditas de 4$000, 6$400,--ditas de Prata 44 por %; ditas de cobre 17 por 100 de desconto; Apolices de 6 por cento juros,--70--Cafè superior 3$600, ordinario 3$200; --Algodão M. N. 6$600; --Assucar, Campos, R. 2$400, M. 1$800; --Tabaco B. 5$600, P. 3$800. *Frete para*, Ing., Antuerpia, Hamb. L 2. 5. D; Med. L 2. 15 D.; França F. 50 e 10 por % Couros do Rio da Prata 170, do Rio G. 155 da terra 135.

Bahia 18 *de* Abril Londres 28 Ds. No. Lisboa 75 por % na forma da lei; -- Peças de 6$400, 16$500; -- ditas de 4$000, 8$000; ditas de prata 90 por %; -- ditas de cobre, 30 por cento -- papel 20 por %-- Algodão 10$500,--Assucar B. 3$000, M. 2$400 --- Cafè 5$000 --- Couros secos do R. G. 225, da Prov. 165, salgados 145; --- Agoardente Hesp. 100$000 a Pp. -- Azeite do Port. 3$400 a Can. --- Bacalhão 12$000 --- Farinha de trigo A. 14$000 á 16$000 --- Manteiga Ir. 340, Fr. 300 --- Sabão do Med. 120 Am. 120; Sal de Por. 700 Alq. --- Vinagre de Por. 55$000, do Med. 35$000 --- Vinho de Lisboa tinto 80$000; Cata. 54$000; da França, pip. 70 Can., 58$000; dito de 60 Can 40$000. *Frete para* Ing. D. 5/8 Havre 500 para o Algodão, Portugal Alg. 550, Assucar 300.

1 *Quintal* = 4 *arrobas*. 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 1 3/5 *galon* = 6/7 *velte*.
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *titres*.
1 *Covado* = 3 *palmos*, 1 *Yard*. 4 *palmos*.
1 *Vara* 5 *palmos*, 1 *palmo* = o *mex*. 226, = 8 p. 11 *Ing*.
Ql. quiatal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, Bl. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Cv. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milhairo Pe. peca, Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, N. não ha, Ya. Jarda.

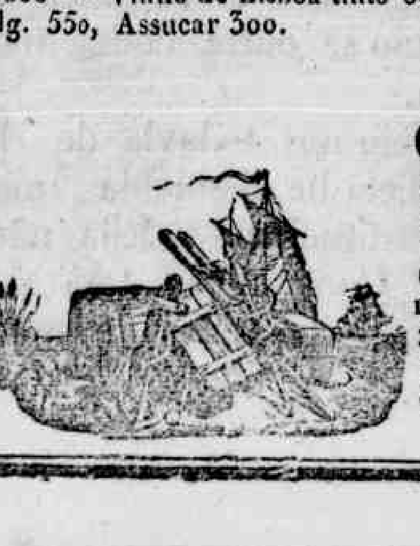

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens e mais 1 1/2 de expediente
☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d'Alfandega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13$000 por anno 7$000 por Semestre 4$000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo 200 Rs. cada hum ...de para os assignantes á 80 Rs.

IMPRESSO POR PINHEIRO & FARIA.